**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2015****ATA N.º 7 – 2015**

----- Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, António Jorge Mendes Dias, Paulo Jorge Brás Urbano e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a falta do senhor Vereador José Alípio das Neves que justificou, tendo sido substituído pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnico de Informática Adjunta. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, propôs que fosse introduzida a Informação número duzentos e quarenta e um barra quinze - "Aprovação do Plano de Segurança e Saúde", datada de dezasseis de abril do presente ano. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, nos termos do artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, a Informação acima descrita. -----

1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal destacou as informações enviadas ao restante Executivo, acerca da sua atividade, acrescentando se os presentes gostariam de esclarecimentos adicionais a algum ponto mencionado, que se passam a descrever: -----

- Que esteve presente numa reunião no Instituto Politécnico de Castelo Branco, cujo assunto remetia para traje e símbolo relacionados com o "cabrito estonado" e a confraria . -----
- Que decorreu a Inauguração do Trilho dos Apalaches . -----
- Que houve uma reunião Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, na qual esteve presente e onde foi objeto de discussão os apoios do Portugal 20/20 . -----
- Que esteve presente na Nercab, na tomada de posse de nova Direção. -----

- Que estão a ser avaliados seguros de Saúde - Allianz, para trabalhadores com ADSE. -----
- Que decorreu uma reunião com Ministro Jorge Moreira da Silva, na qual se tratou sobre Economia Verde e a sua visita Oleiros em junho. -----
- Que está a ser planeada com o Sr. Secretário de Estado da Cultura a sua visita Oleiros em maio.
- Que esteve numa reunião na CCDR-C, cujos assuntos tratados passaram pelo apoio a empresários do Concelho, a construção de uma casa mortuária e de um auditório. -----
- Que esteve reunido com Major Paulo Campos, no qual foi abordado um Posto de Emergência Médica - Oleiros, ambulância e formação humana em Orvalho. -----
- **Sr. Vereador Victor Antunes**, no uso da palavra, informou que esteve presente, no passado dia dez de abril, nas comemorações oficiais do feriado Municipal do Município de Pampilhosa da Serra. -----
- Posteriormente o **Sr. Vereador Paulo Urbano** informou acerca da sua atividade, destacando: -----
- Que esteve presente na Assembleia - Geral da ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto na Lousã, no passado dia sete de abril. Foram apresentados na reunião o Relatório e Contas de Gerência de 2014, assim como o Plano de Orçamento de 2015 e o Plano Estratégico Aldeias do Xisto 2020. Também decorreu o ato eleitoral para o triénio 2015-2018, ficando Município de Oleiros a fazer parte deste Órgão Social, nomeadamente no Conselho Fiscal. -----
- Que esteve presente na reunião ordinária da Assembleia Geral da Turismo Centro de Portugal.-
- Que decorreu no passado dia nove de abril, na CCDR-C em Coimbra, uma sessão de informação sobre financiamento da Atividade Turística. -----
- Que esteve presente na apresentação pública da ATBB - Associação Turismo da Beira Baixa. --
- Que irá decorrer no dia 17 de abril, em Castelo Branco, um jantar oficial de boas vindas aos atletas internacionais da ultramaratona internacional The Crossroads 2015, assim como a Conferência de Imprensa.-----
- Que decorreu o 1.º Torneio de Natação promovido pelo Município de Oleiros no passado dia 11 de abril, no Complexo Desportivo das Piscinas Municipais de Oleiros. Foi referida a boa adesão de participantes assim como a afluência de público registada. -----
- Que esteve presente numa reunião com a DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, no qual foi tratada a reorganização da rede escolar para 2015/2016, verificando-se a permanência das três escolas básicas do concelho. -----
- Que irá decorrer, com data provisória para 31 de maio, uma ação designada "Promoção do

Cabrito Estonado de Oleiros - Beira Baixa: apresentação da Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado". -----

O **Sr. Vereador António Jorge** referiu que, à semelhança do que é feito pelo Sr. Presidente acerca da sua atividade, a informação dada anteriormente pelo Sr. Vereador Paulo Urbano, poderia ser também enviada, agilizando assim o tempo da reunião destinado a estes assuntos. No uso da palavra, a **Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves** destacou e congratulou a organização da inauguração dos Trilhos Apalaches. Partilhou da mesma opinião o **Vereador António Jorge**, contudo referiu que houve discursos que demoraram tempo demais, o que levou as pessoas a dispersarem e a deixarem de prestar atenção ao conteúdo dos mesmos; a este respeito será importante limitar os tempos de intervenção, para que essa situação não se repita. Relativamente a este assunto o **Sr. Vereador Paulo Urbano** informou que havia a sugestão de tempo para cada uma das intervenções e o que se verificou foi que pelo menos uma dessas intervenções se excedeu, pouco podendo ser feito para evitar esse contratempo. -----

O **Sr. Vice- Presidente** informou dos e-mails diários recebidos dando os parabéns à organização do evento, assim como a pedir informações sobre a Grande Rota. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 27 DE MARÇO DE 2015 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número seis, da reunião realizada dia vinte e sete de março de dois mil e quinze, depois de introduzidas algumas alterações, sugeridas pelo **Sr. Vereador António Jorge**, nos pontos 2.1 e 2.2, e nas suas intervenções aos assuntos abordados nos pontos 2.3.3, 2.3.4, 2.4.1, 2.6.1.2. e 2.6.1.3 . A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- RELATÓRIOS DAS INFRAESTRUTURAS -----

----- O senhor Presidente da Câmara apresentou os relatórios fornecidos pelo pessoal afeto às infraestruturas do Município, Espaço Internet, Pavilhão Gimnodesportivo, Piscinas Municipais e Casa da Cultura, relativos ao mês de março, dando a conhecer os elementos estatísticos neles constantes. -----

2.2.1.2 - REDE, EMPRESAS DE ENERGIA ACE -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela REDE, Empresas de Energia ACE, com a referência DG/04/14535/2015, datado de seis de abril. Nele se apresentava a REDE, como entidade adjudicatória do Contrato para a execução dos serviços na rede de distribuição elétrica. -----

2.2.1.3 - CENTRE FRANCO - PORTUGAIS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pelo Centre Franco - Portugais, datado de vinte e três de março. Nele se informava do convite feito para um grupo/banda de música ou outros, do concelho de Oleiros, que pudessem participar no festival anual em Saint Doulchard nos dias seis e sete de junho. Mais se informou que foi enviado um ofício à Sociedade Filarmónica Oleirense para representar o concelho neste festival, estando o Município a aguardar uma resposta. -----

2.2.1.4 - DGAL -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício remetido pela Direção - Geral das Autarquias Locais, com a referência 010(10.03.01)/DCAF, datado de dezoito de março, no qual se informava da Participação dos Municípios nos Impostos do Estado em 2015, Retenções ao Processamento do Duodécimo de março de 2015. -----

2.2.1.5 - DIÁRIO DA REPÚBLICA - ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO Nº 2078/2015 -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Anúncio de Procedimento nº 2078/2015 saído em Diário da República, 2ª série, nº 69, de nove de abril de dois mil e quinze, referente ao fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão e baixa tensão especial do Município de Oleiros. -----

2.2.1.6 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pelo Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização Administrativa, com a referência 19/SEDA-MAE/II/2015, datado de quatro de fevereiro. Nele se convidava para a Conferência Internacional sobre Descentralização Administrativa e Poder Local, assim como para a participação nas cerimónias oficiais do Dia da Restauração da Independência de Timor-Leste. Na sequência desta informação o **Sr. Presidente** referiu que o Município tem celebrado um acordo de cooperação no âmbito da descentralização e modernização administrativa, na área da contabilidade com o Município de Ainaro - Timor Leste. No protocolado prevê-se a troca de informações e de procedimentos entre Técnicos da área acima referida e deslocações dos mesmos ao território da contraparte. Contudo, o Sr. Presidente, mencionou que o Município de Oleiros não tem recursos humanos suficientes

para estabelecer este intercâmbio, referindo-se especificamente às deslocações. O Sr. Vereador **António Jorge** sugeriu que se equacionasse a possibilidade de serem “não funcionários” do Município a poder assegurar a concretização do protocolo, referindo, em concreto, situações de estágios para esse efeito, até porque em termos curriculares isso poderia ser importante para os envolvidos e, desse modo, contribuir para a notabilidade do Município. -----

2.2.1.7 - INFORMAÇÃO DE DESLIGAÇÃO DE 1 FOCO DE IP, AMIEIRA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da EDP, com a referência Carta 301/15/AOGDCB, cujo assunto remetia para a desligação de um foco de IP em Amieira, com os encargos tidos suportados pela EDP.-----

2.2.1.8 - DESPACHO N.º 6/2015 - TOLERÂNCIA DE PONTO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número seis barra dois mil e quinze, datado de trinta e um de março, no qual o Sr. Presidente, no uso da competência que lhe confere a alínea a) do número 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concedeu tolerância de ponto, a todo o pessoal que presta serviço na Câmara Municipal, na parte da tarde de 2 de abril de 2015. -----

2.2.1.9 - DIÁRIO DA REPÚBLICA - AVISO N.º 3548-B/2015 -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Aviso n.º 3548-B/2015 saído em Diário da República, 2ª série, n.º 64, de um de abril de dois mil e quinze, referente à Revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros - Período de Discussão Pública. O Sr. Presidente referiu o contratempo que estão a ter com a Plural, empresa que acompanha o projeto de revisão do Plano Diretor Municipal, que com a alegada falência técnica referem não ter capacidade de dar resposta, ao Município, no tempo previsto. O Sr. Vereador **António Jorge** realçou a situação de alguns Municípios vizinhos, que em processos de revisão do PDM recorreram a outras empresas que não a Plural, destacando a situação de Proença-a-Nova que, segundo crê, o processo final de revisão do PDM foi assegurado pela Proengel. Na situação de Pampilhosa da Serra crê que foi também uma empresa que não a Plural e, por isso, será de todo conveniente encontrar-se uma entidade que possa assegurar o acompanhamento técnico necessário à finalização do processo de revisão em curso. -----

2.2.1.10 - RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL -----

----- Foi presente, para conhecimento e apreciação, o Relatório de Auditoria Anual de dois mil e catorze e o Parecer do Revisor Oficial de Contas do Município. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número setenta e quatro, datado de dezasseis de abril de dois mil e quinze. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e um euros e trinta e um cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis euros e setenta e nove cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e sete de março a dezasseis de abril de dois mil e quinze, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números trezentos e noventa e seis e setecentos e noventa e três, na importância total de trezentos e dezanove mil trezentos e sessenta e quatro euros e trinta e um cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números quarenta e cinquenta e um, na importância total de vinte e sete mil e vinte e seis euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

2.2.3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2014 -----

----- Estando o Órgão Executivo na posse de toda a documentação relativa à prestação de contas do exercício de dois mil e catorze, assim como da Certificação Legal das Contas apresentada pelo Revisor Oficial de Contas, foi o mesmo questionado, pelo Sr. Presidente da Câmara, sobre a necessidade de alguma informação e/ou esclarecimento sobre os documentos em apreciação. ----

No uso da palavra, o **Sr. Vereador António Jorge** referiu que, da sua análise feita aos documentos, as contas estão em conformidade, salientando no entanto, que tal como já se verificava o ano passado, haverá de se dar atenção à falta de inventariação do património do Município, até porque é acerca destas que a Revisão e Certificação Legal das Contas levanta “reservas”. -----

A Câmara Municipal aprovou por **unanimidade**, o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Exercício Conta Orçamental e Operações de Tesouraria: **Receita** – O saldo em dinheiro transitado do ano de dois e treze para o ano de dois mil e catorze importou no valor de dois milhões e cinquenta e oito mil seiscentos e seis euros e um cêntimo, correspondendo um milhão seiscentos e setenta e três mil quinhentos e nove euros e setenta e dois cêntimos à *execução orçamental*; e trezentos e oitenta e cinco mil noventa e seis euros e vinte e nove cêntimos a *operações de tesouraria*. A *receita orçamental* arrecada no ano de dois mil e catorze, importou em oito milhões quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e nove

cêntimos e em *operações de tesouraria* quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e nove euros e nove cêntimos, o que perfaz a totalidade de dez milhões novecentos e vinte e dois mil e setenta e um euros e setenta e nove cêntimos. **Despesa** - As *despesas orçamentais* efetuadas em dois mil e catorze importam em oito milhões seiscentos e oitenta e nove mil e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos e as despesas em *operações de tesouraria* efetuadas em dois mil e catorze foram de quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e nove euros e sessenta e um cêntimos. **Saldo** - Verificou-se um saldo de disponibilidades no exercício de dois mil e catorze de um milhão oitocentos e dez mil cento e setenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos, sendo que deste, um milhão quatrocentos e oito mil trezentos e oito euros e noventa e um cêntimos são *execução orçamental*; e quatrocentos e um mil oitocentos e sessenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos de *operações de tesouraria*. **Resultado líquido** - Mais se verificou que o resultado líquido do exercício de dois mil e catorze é de menos seis milhões cento e setenta e nove mil seiscentos e setenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.2.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 43/15 - REVISÃO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS FREGUESIAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número quarenta e três barra dois mil e quinze, datada de treze de abril do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovou o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), trouxe consigo a atribuição de novas competências para as freguesias, as quais se encontravam anteriormente atribuídas aos Municípios. -----

Como corolário desta transferência de competências, estatui o artigo 133.º do referido Regime que “As câmaras municipais e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas” no artigo 132.º, aplicando-se, com as devidas adaptações, as seguintes disposições: -----

1.º - Previsão expressa dos “recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício (...) das competências para eles transferidas”, fazendo “referência às respetivas fontes de financiamento e aos seus modos de afetação” (n.º 2 do artigo 115.º do RJAL); -----

2.º - Os acordos celebrados terão de obedecer ao disposto no RJAL e, subsidiariamente ao

Código de Procedimento Administrativo (n.º 2 do artigo 120.º do RJAL); -----
3.º - “A negociação, celebração, execução e cessação dos contratos obedece aos seguintes princípios: -----

“a) Igualdade; b) Não discriminação; c) Estabilidade; d) Prossecução do interesse público; e) Continuidade da prestação do serviço público; f) Necessidade e suficiência dos recursos” (artigo 121.º do RJAL) -----

4.º - Consideração de critérios “relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias abrangidas” (n.º 1 do artigo 135.º do RJAL), garantindo, nomeadamente: “a) O não aumento da despesa pública global; b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos (...); c) Os ganhos de eficácia do exercício das competências (...); d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º; e) A articulação entre os diversos níveis da administração pública.” -----

No dia 28 de fevereiro de 2014 foi aprovada pela Câmara Municipal de Oleiros a proposta de delegação de competências do Município nas freguesias, a qual foi apresentada a votação e aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 30 de abril de 2014. -----

De igual forma, todas as freguesias aprovaram pelos respetivos órgãos executivos e deliberativos a competências a aceitar, bem como as minutas dos acordos, pelo que, os acordos de execução foram outorgados, em sessão pública, no dia 22 de maio de 2014. -----

Nos termos conjugados das cláusulas 4.ª e 8.ª dos acordos, estes vigoram durante o mandato da Assembleia Municipal, podendo ser modificados, por acordo escrito, por acordo entre as partes, desde que para tal haja justificação. -----

Mais estabelece o artigo 134.º do RJAL que os acordos não são passíveis de revogação, pelo que eventuais alterações ao mesmo deverão revestir a forma de adenda. -----

No dia 3 de novembro de 2014 deu entrada nos Serviços deste Município um ofício proveniente da Freguesia de Mosteiro no qual era informada a necessidade de contratação de um assistente operacional para garantia da competência de “limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”, ofício este do qual foi dado conhecimento à Câmara Municipal, na sua reunião de 28 de novembro. -----

No dia 3 de dezembro de 2014, no âmbito do estipulado relativamente ao acompanhamento dos acordos de execução, realizou-se uma reunião informal entre representantes do Executivo Municipal e das Freguesias. Nesta reunião foram debatidos alguns constrangimentos aos acordos, nomeadamente, a necessidade de recursos humanos na Freguesia de Mosteiro e a manifesta insuficiência da verba atribuída para efeitos de execução da competência de

*“manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico” ----
Neste sentido, comprometeram-se os representantes do Executivo a rever os acordos por forma
a estes preverem: -----*

- 1.º - O reconhecimento da necessidade de um trabalhador para a Freguesia de Mosteiro; -----*
- 2.º - O valor do 4.º critério (Encargos associados à manutenção dos estabelecimentos de
educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico) – Montante anual acordado na reunião
entre o Executivo e as Freguesias de € 1.000,00 por cada sala de aula protocolada-----*

*Estas alterações significam a alteração dos valores anuais protocolados para as freguesias de
Mosteiro, Orvalho e União das Freguesias de Estreito e Vilar Barroco, de acordo com o mapa
anexo. -----*

Em conformidade com o acima referido proponho: -----

- 1.º - Que a Câmara Municipal aprove, para efeitos do disposto nas cláusulas 4.ª e 8.ª dos
acordos, conjugadas com o artigo 134.º do RJAL, a modificação dos acordos de execução, de
acordo com os termos da presente proposta; -----*
- 2.º - Que a Câmara Municipal aprove as minutas das adendas aos acordos de execução da
Câmara Municipal de Oleiros nas Juntas de Freguesia, nos termos do disposto na alínea l) do
n.º 1 do artigo 33.º do RJAL; -----*
- 3.º - Que a presente proposta, depois de aprovada, seja submetida a apreciação e votação por
parte da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do
RJAL. -----*
- 4.º - Que, em caso de aprovação seja solicitada à Assembleia Municipal, autorização para a
presente deliberação ser tomada em minuta, produzindo efeitos imediatos, nos termos dos
números 3 e 4 do artigo 57.º do RJAL." -----*

O **Sr. Vereador Paulo Urbano** explicou os motivos das alterações propostas aos Acordos de Execução com três juntas de freguesia, sendo as de Estreito - Vilar Barroco e Orvalho com uma alteração no valor atribuído à manutenção de estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo e dos espaços envolventes; e uma alteração aos encargos anuais tidos com pessoal com a Junta de Freguesia do Mosteiro. O **Sr. Vereador António Jorge** afirmou concordar com as revisões apresentadas e consequentes propostas de adendas aos acordos de execução, contudo, por uma questão de justiça, também deveria ser revisto o valor atribuído aos encargos anuais tidos com pessoal com a Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira uma vez que mantêm cinco funcionários este ano. Ainda no uso da palavra, voltou a identificar a necessidade de existirem mais equipas de sapadores a trabalhar na nossa floresta. O **Sr. Vice - Presidente** informou que a

atribuição se mantém à Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, contemplando os cinco funcionários, e não o que estava previsto para 2015, em se reduzir o apoio, considerando apenas quatro trabalhadores. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e três, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 44/15 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número quarenta e quatro barra dois mil e quinze, datada de treze de abril do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- "**Considerando que:** -----

1.º - *O Mapa de Pessoal do Município de Oleiros aprovado em conjunto com o Orçamento do Município para 2015 foi elaborado e aprovado antes do final do ano de 2014;* -----

2.º - *Desde fevereiro do presente ano o Município tem em funcionamento uma Unidade Móvel de Saúde cujo funcionamento motivou um aumento considerável do serviço exigido aos assistentes operacionais que exercem funções de motorista, facto este que por si só motiva o reconhecimento de um posto adicional de trabalho;* -----

3.º - *Para além disso, o aumento do serviço administrativo motivou, desde o início do presente ano à mobilidade de uma assistente operacional para exercer funções administrativas na Divisão Administrativa e Financeira, situação esta que é de todo justo regularizar com a criação da correspondente vaga relativa às funções efetivamente desempenhadas;* -----

4.º - *Nos termos do disposto no número 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara aprovar, manter e alterar o Mapa de Pessoal do Município;* -----

Proponho: -----

1.º - *Que seja alterado o Mapa de Pessoal do Município de Oleiros de acordo com a documentação em anexo (previsão de 5 postos da categoria de Assistente Técnico, a termo resolutivo certo)* -----

2.º - *Que a presente proposta, depois de aprovada pelo Executivo, seja submetida à apreciação e votação pela Assembleia Municipal."* -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e quatro,

barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 – PEDIDO DE LIGAÇÃO DE IP - ORÇAMENTO - CASAL DE SANTA MARGARIDA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001537807, datado de dezoito de março do presente ano, apresentado pela EDP, relativo à ligação de iluminação pública, em Casal de Santa Margarida, Oleiros. Deliberou por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição proposta, assumindo os encargos resultantes da ligação à rede para o referido lugar, no montante de trezentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.3.2 – RECEÇÃO DEFINITIVA DE EMPREITADAS -----

2.3.2.1 – CALCETAMENTO DE RUAS NO CONCELHO - 2009 (JANEIRO) -----

----- Foi presente a informação número duzentos e trinta e cinco barra quinze, datada de catorze de abril, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Receção Definitiva da Empreitada: Calcetamento de Ruas no Concelho - 2009 (janeiro)", do empreiteiro Manuel Mendes Murtinho Júnior. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, aprovar a receção definitiva da empreitada em epígrafe. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.3.2.2 – CALCETAMENTO DE RUAS NO CONCELHO - 2009 (JULHO) -----

----- Foi presente a informação número duzentos e trinta e seis barra quinze, datada de catorze de abril, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Receção Definitiva da Empreitada: Calcetamento de Ruas no Concelho - 2009 (julho)", do empreiteiro Manuel Mendes Murtinho Júnior. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, aprovar a receção definitiva da empreitada em epígrafe. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.3.2.3 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE AÇUDE PINTO - TERRAPLANAGENS E INFRAESTRUTURA -----

----- Com base na informação número duzentos e quarenta e um barra quinze, datada de dezasseis de abril do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Ampliação da Zona Industrial de Açude

Pinto - Terraplanagens e Infraestruturas". A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a referida empreitada, pela empresa Américo R. Rolo, Construções Ld.ª.-----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 – SÓNIA ISABEL ALVES ANTUNES -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-4/2014, datada de seis de abril de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Sónia Isabel Alves Antunes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da segunda tranche da primeira prestação pecuniária no valor de seiscentos e cinquenta e nove euros e noventa e oito cêntimos. -----

2.4.1.2 – MAGDA CRISTINA BATISTA ANTUNES SANTOLINI -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-08/2014, datada de oito de abril de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal. O Executivo tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Magda Cristina Batista Antunes Santolini, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira prestação pecuniária, referente ao segundo ano, no valor de setecentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos. -----

2.4.1.3 – MARIA LUÍS DA CONCEIÇÃO ALVES MARTINS -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-15/2014, datada de nove de abril de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Maria Luís da Conceição Alves Martins, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira prestação pecuniária no valor de

quinientos e quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos. -----

2.4.2 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES -----

2.4.2.1 – SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, através dos mapas de assiduidade, das presenças dos músicos nos ensaios no mês fevereiro e março de dois mil e quinze. Foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, transferir para a Sociedade Filarmónica Oleirense, a importância de mil e trinta euros, relativo aos ensaios do mês de fevereiro e mil e quarenta e cinco euros respeitante ao mês de março. Verificou-se a saída da reunião do senhor Vereador, Victor Manuel da Conceição Antunes, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do CPA, aquando da discussão e votação. -----

2.4.3 – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL -----

2.4.3.1 – INFORMAÇÃO Nº 06/2015 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a informação número seis barra dois mil e quinze, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de quinze de abril, que irá colocar ao serviço deste Município, pelo período de duzentas de dez horas repartidas em duas fases. A primeira com início previsto de vinte e dois de julho a trinta de julho e, posteriormente de trinta e um de agosto a vinte e cinco de setembro do presente ano, a senhora Maria Helena Forte, com quem a Autarquia irá proporcionar uma Formação Prática em Contexto de Trabalho, no âmbito da Portaria n.º. 283/2011, de 24 de outubro, segundo a alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, e o Decreto Lei n.º 396-/2007, de 31 de dezembro. A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento que os encargos resultantes da referida formação, são da responsabilidade do Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra, nomeadamente renumeração e seguro de acidentes pessoais. -----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS: -----

2.5.1.1 - CALCETAMENTO DE RUAS NO CONCELHO - ACESSO AO LUGAR DE MOSES -----

----- Foi presente a proposta número quarenta e dois barra dois mil e quinze, datada de trinta de março do corrente ano, cujo assunto se reportava a " Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para a: Calcetamento de Ruas no Concelho - Acesso ao lugar de Moses". O Sr. Presidente

deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento. ---

2.5.2 - ADJUDICAÇÃO -----

2.5.2.1 - AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE AÇUDE PINTO - TERRAPLANAGENS E INFRAESTRUTURAS. -----

----- Foi presente o Relatório Final - Ajuste Direto: E-05/2015, datado de trinta de março do corrente ano, cujo assunto se reportava à empreitada " Ampliação da zona Industrial de Açude Pinto - Terraplanagens e Infraestruturas". O Sr. Presidente deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho adjudicando à empresa Américo R. Rolo, Construções, Ld.^a, a obra acima referida, pelo valor de cento e quarenta e oito mil trezentos e sessenta euros e oitenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.2.2 - ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA - ASSESSORIA TÉCNICA NA DESMATERIALIZAÇÃO E INTERAÇÃO COM O MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E TARIFAS E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DA CONTABILIDADE DE CUSTOS. -----

----- Foi presente a Informação número duzentos e um ponto quinze, datada de trinta de março do corrente ano, cujo assunto se reportava "Estudos, pareceres, projetos e consultadoria – Assessoria técnica na desmaterialização e interação com o Município, elaboração da tabela de taxas e tarifas e implementação do sistema da contabilidade de custos". O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho adjudicando à empresa SMART Vision, Assessores e Auditores Estratégicos, Ld^a, a prestação de serviços acima referida, pelo valor de cinquenta e três mil e noventa e um euros e setenta e dois cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. . -----

2.5.2.3 - CALCETAMENTO DE RUAS NO CONCELHO - ACESSO AO LUGAR DE MOSES -----

----- Foi presente a Informação número duzentos e vinte e três ponto quinze, datada de nove de abril do corrente ano, cujo assunto se reportava para "Calcetamento de Ruas no Concelho - Acesso ao lugar de Moses". O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho adjudicando à empresa Mirafil, Empreiteiros, Ld^a, a empreitada acima referida, pelo valor de catorze mil e novecentos e noventa e dois euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. . -----

2.5.2.4 - INFORMAÇÃO Nº 22/15 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2015/5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 4ª ÀS AMR'S-----

----- O Sr. Presidente deu conhecimento do seu despacho, relativo à Informação número vinte e

dois barra quinze, datada de dezasseis de abril do corrente ano, apresentando a Modificação aos documentos previsionais do ano 2015/ 5ª Alteração ao Orçamento e 4ª às Atividades mais Relevantes. -----

INTERVENÇÕES -----

----- Usou da palavra o **Sr. Presidente** destacando a próxima sessão extraordinária de Assembleia, sábado dia 25 de abril, com o propósito de assinalar o quadragésimo primeiro aniversário do 25 de abril. -----

----- Posteriormente foi sugerido pelo **Sr. Vereador António Jorge** que a Câmara pondera-se a atribuição de benefícios fiscais a munícipes que, a título de exemplo, doassem terrenos à Câmara para a execução de obras, bem como a isenção das taxas de pedidos de viabilidades para efeitos de índices de construção. Enumerou ainda certidões a atestar a cedência de terrenos para efeitos de IRS, podendo os serviços técnicos da Câmara atestarem o terreno cedido. -----

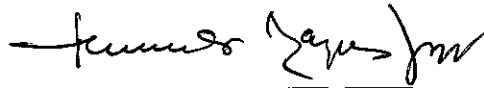
O **Sr. Vereador Victor Antunes** referiu e relativamente ao proposto anteriormente, que o levantamento dos terrenos para a implantação dos tanques de água já se processa dessa forma, e enquanto o Município tiver a responsabilidade pelo abastecimento de água. -----

A relembrar o já referido numa das reuniões anteriores, o **Sr. Vereador António Jorge** voltou a frisar que poderia ser objeto de um financiamento, a reconstrução/recuperação de alguns moinhos centenários que existem nas margens do rio Zêzere, na zona de Cambas.-----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e três minutos. Dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Secretária,

